PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.701, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996.

dá denominação ao Conjunto Habitacional de Interesse Social de Igaraí de: **Guilherme Zanetti.**

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de outubro de 1996 , aprovou Projeto de Lei nº 114/96, de autoria do Vereador Pompeo Corradi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional de Interesse Social de Igaraí, passa a denominar-se: **Guilherme Zanetti.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE OUTUBRO DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica